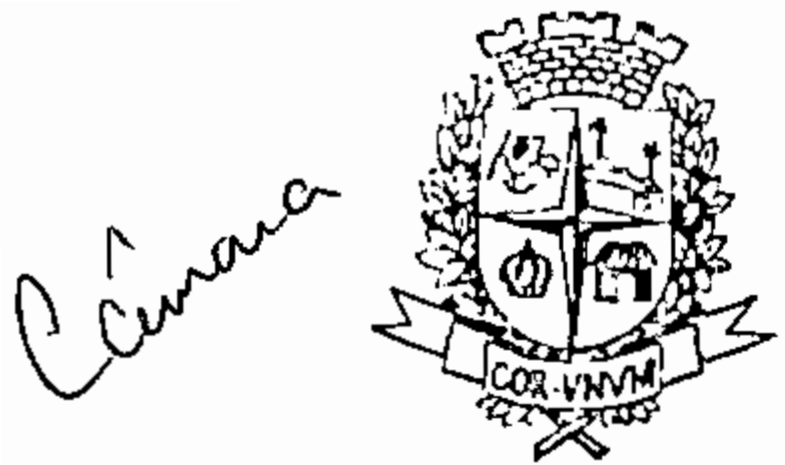




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.906, DE 01 DE JUNHO DE 1.991

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA-

lor de Cr\$8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil cru-
zeiros) e dá outras providências.

O MA. MEYER AMADA DE RIBEIRO LEME, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA u-
sando das atribuições que a lei lhe confere, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos
termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autôno-
mo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de
Cr\$8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil cruzeiros), para suplemen-
tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO TRIBUTÁRIA

3.2.8.1.13764222.005 Contribuição Pasp.Cr\$ 500.000,00

01-04-DIV. ENVI.FUNDIAIS

3.2.3.2.13764472.007 Outros Serv. EncargosCr\$ 500.000,00

01-05-DIV. RENDIM. DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.2.0.13764491.015 Equip. Inst. PermanentesCr\$ 200.000,00

01-06-DIVISÃO DE PROJEÇÃO

3.2.1.3.13764472.009 Obrigações PatronaisCr\$ 100.000,00

3.2.1.2.13764471.017 Ref. Pago Prof. UtilizadoresCr\$ 4.000.000,00

4.1.1.1.13764471.016 Aquis. Inst. Constr. R. Águ.Cr\$ 2.000.000,00

4.1.1.2.13764471.019 Perf. A Inst. Pagos Prof. S. Art. Cr\$ 1.500.000,00

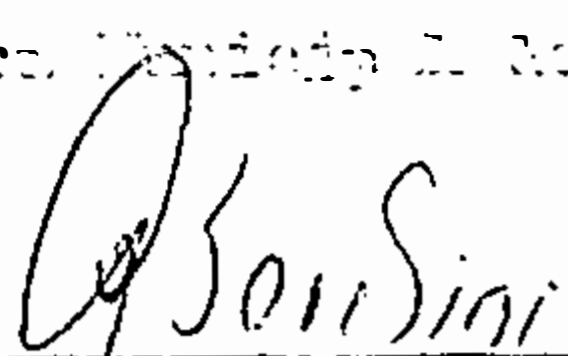
Total GeralCr\$ 8.800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto
com recursos provenientes de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Wilton A. de Paula Evaristo
Prefeito Municipal

Publicar e registrar na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga,
na data supra.


Vera Lucia G. Boschini
Diretora de Secretaria